

Prefeitura implanta serviço 0800 para demandas de iluminação pública

Medida integra ações adotadas pelo município para assumir a infraestrutura do sistema

A Prefeitura toma uma série de medidas para assumir a gestão da iluminação pública do município, conforme determina a Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Atualmente sob responsabilidade da Cemig, a iluminação dentro da área territorial de Brumadinho ficará a cargo do Executivo municipal.

Junto com outros municípios, Brumadinho integra o consórcio da Agência Metropolitana de Desenvolvimento da região Metropolitana, que vai coordenar as ações da gestão da iluminação pública na região.

Dentre as medidas necessárias ao processo de municipalização da iluminação pública, a Prefeitura criou um serviço para facilitar o acesso do cidadão no que se refere aos pontos de luz do município.

Em funcionamento desde a última segunda-feira, 16 de março, a Prefeitura implantou o serviço de Disque Iluminação Pública. Pelo telefone 0800-666-2001, o cidadão pode fazer solicitação de serviços, reclamações e sugestões sobre a iluminação pública em Brumadinho. A ligação é gratuita e pode ser feita de 8h às 20h.

A expectativa da Prefeitura é que a iniciativa melhore a qualidade do serviço prestado. Com essa proposta, além do Disque Iluminação Pública, assinou contrato com a Construtora Remo e com a Selt Engenharia, que ficarão responsáveis pela manutenção da infraestrutura do sistema de iluminação públicas do município.

Ainda dentro do projeto de municipalização da iluminação pública, a Prefeitura assinou contrato com a Totalcad para locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção dos serviços de manuten-

ção dos sistema de iluminação pública municipal.

A transferência dos serviços de iluminação pública está prevista na Constituição Federal (CF) de 1988. Segundo a Carta Magna, a iluminação pública é de responsabilidade do município e, para isso, permite a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Conforme determinação da Aneel, as concessionárias continuariam a fornecer energia, mas os municípios é que precisam fazer a manutenção da iluminação pública, troca de lâmpadas e instalação de luminárias em praças.

DISQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROBLEMAS COM LÂMPADAS QUEIMADAS OU QUEBRADAS?

LIGUE

0800 666 2001



PREFEITURA DE
BRUMADINHO



Conselhos Municipais

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA, torna público a pauta da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de março de 2015, às 09:00h no Plenário da Câmara Municipal de Brumadinho. Informamos aos interessados que os processos em pauta estão disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente, na Rua: José Silva Fernandes, 105, Lourdes, Brumadinho MG.

CONVOCAÇÃO E PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhor (a) Conselheiro (a),

É com imenso prazer que o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, por seu Presidente o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Hernane Abdon de Freitas, vem CONVOCÁ-LO (A) para a Reunião Extraordinária deste Conselho, conforme pauta e programação em anexo.

Data: 20 de março (Sexta-Feira)

Horário: 09:00 hs às 11:00 hs

Local: Plenário da Câmara Municipal de Brumadinho

Pedimos a confirmação de presença ou justificativa de ausência pelos contatos: codemabrumadinho@yahoo.com.br; codemabrumadinho@gmail.com; semabru@yahoo.com.br; (31) 3571-3545.

Conselheiros titulares impossibilitados de participar deverão justificar sua falta e acionar seu suplente.

Lembramos que o regimento interno prevê a extinção do mandato do conselheiro que tiver três faltas consecutivas ou cinco alternadas, não justificadas.

Cordialmente,

Brumadinho, 18 de março de 2015.

Hernane Abdon de Freitas

Presidente do CODEMA

Ilmos (as) Senhores (as)

Conselheiros (as) Titulares e Suplentes

CODEMA de Brumadinho

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/03/2015

Conforme Art. 35 do Decreto Municipal nº 256/2014

Local: Câmara Municipal de Brumadinho

08h00min – I: Verificação de quórum e abertura da reunião

08h01min – II. Aprovação de Atas

II.1. Ata da reunião Ordinária do dia 30 de janeiro 2015.

II.2. Ata da reunião COMDESP e CODEMA do dia 27 de fevereiro de 2015.

08h:06min – II: Processo de Licenciamento

II.1- Retorno de vistas da conselheira Sirlei de Brito referente a LO – Licença de Operação da Green Metals Brumadinho Processamentos Sustentáveis Ltda, para atividades de Tratamento de Minério a Seco – UTM, localizado na Rodovia Municipal 202, S/nº, Km 07, Brumadinho – MG. Classe 3.

10h00min – III: Assuntos Gerais

11h00min – IV: Encerramento

Hernane Abdon de Freitas

Secretário Municipal / Presidente do CODEMA

Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO ERRATA

REFERÊNCIA: Portaria GP n °47/2014 de 06 de março de 2015.

Assunto: "Nomeia e Convoca para posse candidatas aprovados no Concurso Público nº01/2013.

Em razão de equívoco na lista de nomeados e convocados no anexo I da Portaria GPnº47/2015, das páginas 12 e 13 esclarecemos que a candidata 2º lugar, Especialista em Saúde I – Biomédico, já foi nomeada através da Portaria GP 44/2014 publicada em 22/12/2014 e não compareceu para tomar posse no prazo estabelecido. Sendo procedimento por meio de matéria publicada no Diário Oficial do Município de Brumadinho/



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalistas: Marcos Amorim RUPMG14972 | Henrique Paiva SJPMG 3975

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

MG.

Onde se lê: Portaria GP47/2014

Leia se: Portaria GP47/2015

Anexo I

Onde se lê:

| | | | |
|---|-------------------------------|------------|-------------------------------------|
| 2 | FLAVIA VIANA CHAGAS GUIMARAES | MG12513531 | ESPECIALISTA EM SAÚDE I - BIOMÉDICO |
|---|-------------------------------|------------|-------------------------------------|

Leia se:

| | | | |
|---|-------------------|------------|-------------------------------------|
| 3 | LAIANE ALVES LEAO | MG12821416 | ESPECIALISTA EM SAÚDE I - BIOMÉDICO |
|---|-------------------|------------|-------------------------------------|

Brumadinho, 18 março de 2015.

Valéria das Dores Moreira

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 48/2015

De 18 de março de 2015

"Nomeia e Convoca para posse candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2013".

O Prefeito Municipal de Brumadinho no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado de 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho em 03/07/2014, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 05/07/2014 e no jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR E CONVOCAR para posse os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2013, relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Artigo 2º: Os candidatos nomeados e convocados neste ato deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato de sua nomeação, nos termos da Lei Complementar nº 039/2004.

Parágrafo Único: O prazo para posse poderá ser prorrogado pelo período de 15 dias mediante solicitação devidamente fundamentada do interessado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal, devendo a solicitação ser procedida antes do término dos 15 dias iniciais.

Artigo 3º: Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura previstos no item 3 do Edital do Concurso Público nº 01/2013 e demais exigências contidas no referido Edital e na legislação vigente.

Artigo 4º: O candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no Artigo 2º terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos da Lei Complementar nº 039/2004.

Artigo 5º: Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da sua posse, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 039/2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Brumadinho.

Artigo 6º: O servidor empossado não poderá solicitar remoção, transferência, disposição para outro órgão público ou qualquer outra forma de movimentação, devendo ser desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

Artigo 7º: A Prefeitura do Município de Brumadinho - MG poderá, a qualquer tempo, por necessidade e interesse público, promover a remoção, de ofício, dos profissionais investidos nos cargos de que trata o Edital nº 01/2013, entre as unidades de sua estrutura orgânica, na forma da lei.

Artigo 8º: Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Aristides Passos, nº 168, Bairro Centro, Brumadinho, MG, na data e horário agendados na carta de convocação encaminhada a cada candidato.

Artigo 9º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BRANDÃO

Prefeito municipal

| ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS E NOMEADOS | | | |
|--|--------------------------|------------|--|
| Class. | Nome | RG | Cargo |
| 3 | ROBERTO DE JESUS CIRILO | 281736 | AGENTE OFICIAL ESPECIALIZADO I - MECÂNICO DE AUTOS |
| 4 | DANIEL DA ROCHA MOREIRA | MG15518954 | AGENTE OFICIAL ESPECIALIZADO I - MECÂNICO DE AUTOS |
| 2 | PATRICIA MOL BESSA | MG6365919 | ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO I - ASSISTENTE SOCIAL |
| 3 | MARCILENE MOREIRA | MG5806660 | ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO I - ASSISTENTE SOCIAL |
| 4 | CLEIDE CRISTINA PIMENTA | MG4366047 | ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO I - ASSISTENTE SOCIAL |
| 5 | CLAUDIA MARCIA GONCALVES | M4835168 | ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO I - ASSISTENTE SOCIAL |

Prefeitura de Brumadinho - Aviso de Licitação: Pregão Pres.001/15-. Aquis.de motocicleta, p/ a Sec. de Administração. Abertura: 01/04/2015, às 09:00h. Ver site: www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net - Antônio Brandão-Prefeito.

Retificação de Homologação: Pregão Pres.004/15 Aquis.de quadro (lousa) branco e verde, p/ Sec. de Educação, mediante fornecimento único. Onde se lê: Pregão Pres.004/14 leia-se: 004/15 Antônio Brandão-Prefeito

Prefeitura de Brumadinho/MG. Homologação: Pregão Pres.14/15 Contrat. de empresa p/ fornecimento de lanches p/ a Sec. de Educação. Empresa Vencedora: Helena Karam Amorim Neta CPF 119.353.356-26 - ME Valor : R\$54.799,60 Antônio Brandão-Prefeito

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 29/2015, para aquisição de equipamentos de informática, para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social através do sistema CTPSWEB 3.0 implantado no dia 13/01/2015 pelo Ministério do Trabalho e Emprego com instalação, configuração, garantia e manutenção por 36(trinta e seis) meses. Vigência: está adstrita conforme garantia e manutenção dos equipamentos que é por 36 (trinta e seis) meses. Contratada: I L Mendes Junior Mendes e Pars ME.Vlr R\$ 2.404,00. Antônio Brandão/Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/ MG - Torna público contrato 049/2015 cujo objeto trata-se de execução de obras na construção de praça de esportes e de Cultura-PEC-CEU-3.000m² no bairro Cohab no Município de Brumadinho/Mg. Empresa: Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda. Valor: 2.471.155,92. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADINHO TORNA PUBLICO CARTA CONVITE 001/2015 – OBJ: EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SONDAGEM NO LAVRADO- ABERTURA: 26/03/2015 ÀS 9H – LOCAL: AV. INHOTIM, 600, PROGRESSO – BRUMADINHO/ MG – SEC. DE OBRAS – CONTATO: 031 3571 6985 – EDITAL DISP: Site: Brumadinho.registrocom.net e site: Brumadinho.mg.gov.br .

Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG: Processo Licitatório nº 05/2015 - Pregão Presencial nº 04/2015 – 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 03/2015, comunica a todos os interessados as seguintes alterações: 1) Alteração do item 10 das tabelas de itens que integram os Anexos I, II e VI do Edital: Onde se lê: "Papel higiênico de primeira linha, textura macia, picotado, branco, folha dupla, rolo de 60 metros, c/ 08 unid. com amostra." Leia-se: "Papel higiênico de primeira linha, textura macia, picotado, branco, folha dupla, rolo de 30 metros, c/ 08 unid. com amostra."; 2) Alteração da data da sessão do pregão: Em virtude da alteração do item anterior, fica remarcada a sessão de julgamento e habilitação para o dia 31/03/2015, às 09 horas e 30 minutos.